

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 01/93

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda fulcrado no disposto do Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado para todos os efeitos de direito o decreto nº 007/89 de 06/02/89.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém seus efeitos a data de emissão deste.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 02 de Janeiro de 1.993.



Evaldo Barbosa
 Evaldo Barbosa
 Prefeito Municipal

